



DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 224 /2022

Documento: CI-18/2022-PRES/CML (7472011)

Requerentes: Câmara Municipal de Londrina - CML

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre Convênio 744415/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicação/MCTIC

À

Secretaria Municipal de Governo - SMG

Encaminhamos a Justificativa de Inexecução do Convênio 744415/MCTIC (7743902) que oferece esclarecimentos a respeito do encerramento do referido convênio, junto ao Município de Londrina, conforme solicitação da Câmara Municipal de Londrina, CI n.º 18/2022 (7472011).

Esclarecemos que, desde a criação do Parque Tecnológico Francisco Sciarra, o Ecossistema de Inovação de Londrina vêm realizando estudos com o intuito de fortalecer iniciativas de fomento à inovação e que se tornaram destaque em nossa região. Um deles e de grande importância, elaborado pela Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, orientou a implantação de um Centro de Inovação em Londrina que fosse composto por vários mecanismos de desenvolvimento e transformação para empreendimentos inovadores e startups, reunindo num mesmo ambiente a academia, Centro Tecnológico, Programas de Empreendedorismo, Incubadora e Aceleradora, no qual o Tecnocentro foi escolhido para que este estudo fosse materializado.

Também, propôs um modelo de governança e gestão para a operacionalização do TECNOCENTRO, por meio da criação de uma Organização Social (OS), que terá a incumbência de gerir, sem permanecer sujeita às interferências de atores, atuando técnica e profissionalmente.

Em virtude do panorama que se descortinava em relação aos rumos do desenvolvimento de Londrina, foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento – CTD, que, por ser uma companhia de economia mista, voltada ao mesmo setor, esta administração entendeu perfeitamente viável sua instalação naquele prédio, demonstrando que o segmento em que se pretendia atuar junto ao Laboratório de Análise de Alimentos deixou de fazer sentido, frente à evolução e ao crescimento do Ecossistema de Inovação de Londrina.

Londrina, 09 de maio de 2022.

Bruno Ubiratan

DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Referência: Processo nº 19.002.046819/2022-45

SEI nº 7743602